



## PORTARIA Nº 273/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, a justificativa contida no Ofício nº 188/2022, de 01 setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
ADENILDO DA SILVA MENDES	MOTORISTA	01/10/2022
FABIO ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS	MOTORISTA	01/10/2022
JOSIAS DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA	01/10/2022
CELSO JOSÉ DE MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2022
IRANI ESTER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2022
RISOLEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2022.

  
Orlando José da Silva  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)